
HOSPITAL DA HORTA, E.P.E.
Aviso n.º 110/2009 de 6 de Abril de 2009

Nos termos do art.º 95.º do Decreto Lei n.º 100/99 de 31 de Março, é afixada a lista de antiguidades do pessoal do Hospital da Horta, com referência a 31 de Dezembro de 2008, podendo ser apresentadas reclamações por escrito, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial.

30 de Março de 2009. – A Coordenadora Técnica da Secção de Pessoal, *Maria Balbina Gomes de Freitas Santos Silva*.